



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas e trinta minutos (19:30h) do dia dezoito (18) de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careáçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careáçu, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e, estando ausente o Vereador Secretário da Mesa Senhor Demetrius Tadeu Sartoris, nomeou como Secretário “Ad hoc” o Senhor Vereador Carlos Raimundo Barroso (Friti) e solicitou ao Secretário “Ad hoc” que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de oito (08): Carlos Raimundo Barroso (Friti), João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Sousa Silva (Coquinho). O Senhor Vereador Demetrius Tadeu Sartoris não compareceu nesta sessão e sua ausência foi justificada e acolhida pelo plenário. Inicialmente o Senhor Presidente pediu ao Secretário “Ad hoc” da Mesa, Senhor Carlos Raimundo (Friti) que fizesse a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. O Senhor Presidente Orlando informou então que passaria à votação dos projetos que são objeto desta sessão extraordinária. Primeiramente foi submetido a Turno Único de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 18/2014 “Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Careáçu no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí”** e foi Aprovado por todos os vereadores. Em seguida o Senhor Presidente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 19/2014 “Dispõe sobre a suplementação de subvenção social para a entidade que menciona e dá outras providências”** e foi Aprovado por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Vereador Carlos Raimundo Barroso (Friti), Secretário “Ad hoc” da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim ....., pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2014.